



JORNAL *Fonte*

Fundado em 2005 - Ano I

Jaboticabal, 30 de dezembro de 2005

Edição Quinzenal - Regional

Nº 018

Rua Humberto Biancardi, 133 - F. - Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP - Cep 14890-220 - Telefone: (16) 3202-0291

E-mail: jornalfontejab@yahoo.com.br

DIRETOR DO JORNAL “A GAZETA” DE JABOTICABAL FAZ DECLARAÇÃO PARA DEFENDER 15º SALÁRIO DE VEREADORES

Pág. 03

PRIMEIRA BAIXA DO GOVERNO HORI. CAI A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFESSORA ELIZABETH

Pág. 05

MARQUETEIRA TAMBÉM É PAGA PELO SAAEJ

Pág. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL: SESSÃO “GATUNÁRIA” CONSUMIU R\$ 38.160

Pág. 06

RETROSPECTIVA

PRINCIPAIS NOTÍCIAS DE 2005 DO JORNAL *Fonte*

Pág. 07 e 08



Sérgio Ap. Ramos coordenador administrativo do P.S.

MINI REFORMA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Pág. 05

TRAGÉDIA

UMA VIDA POR R\$ 1.150

O motorista evadiu-se do local, ou seja, não prestou socorro...pagou a fiança de R\$ 1.150 mil, e foi liberado pela autoridade de plantão

Pág. 02

Vítima



Guilherme F. Nuno

Autor do atropelamento



Alessandro L. Matheus

PRÓ-LABORE DAS POLÍCIAS: O CALCANHAR DE AQUILES DO PREFEITO HORI

Pág. 02



ADQUIRA O
JORNAL FONTE
NAS PRINCIPAIS
BANCAS
DE NOSSA CIDADE

Veja ainda:

Polícia	02
Denúncia	03
Polícia/Local	04
Política	05
Política	06
Retrospectiva	07
Retrospectiva/Aniversário	08



TRAGÉDIA - UMA VIDA POR R\$ 1.150

LUIZ AUGUSTO STESSE, JOÃO TEIXEIRA DE LIMA
PAULO ROBERTO G.H. DE ALMEIDA



Guilherme F. Nuno

No recente episódio da prisão do ex-jogador de futebol o argentino Diego Maradona, ocorrido no dia 22/12/2005, sob a acusação de desacato ao discutir com policiais e tentar arrombar portão em aeroporto no Rio de Janeiro, outros casos chamaram a atenção, conforme matéria do jornalista Sérgio Rangel do "Folha Esporte", sob o título: "O PAÍS E OS GRINGOS REBELDES - Em 14 de janeiro de 2004, o piloto da American Airlines Dale Hersch desembarca em Guarulhos e, no procedimento de fichamento dos americanos no Brasil, sai na foto com o dedo médio em riste. Detido, paga fiança de R\$ 36 mil e sai no dia seguinte. Em 13 de abril de 2005, o zagueiro Desábato ofende o jogador Grafite no jogo São Paulo 2x2 Quilmes, pela Libertadores, e é acusado de injúria racista. Detido por 36 horas, paga fiança e é solto. Em 03 de maio de 2004, o zagueiro Lugano se impacienta com a burocracia em seu embarque com o São Paulo para o Equador. Os policiais acusam o atleta de ter jogado o passaporte sobre a mesa, e ele depõe por três horas. Em 07 de fevereiro de 2005, o guitarrista norte-americano Stanley Jordan é retido pela Polícia Federal ao desembarcar, em São Paulo, sem passaporte. Sua apresentação no Ceará é adiada em um dia. E, em 10 de novembro de 2005, o ex-pugilista Mike Tyson passa por São Paulo e é detido pela Polícia Militar sob a acusação de agredir um cinegrafista". Em todos os casos, a polícia agiu corretamente, no restrito cumprimento do dever e da lei, não importando se é famoso ou não, rico ou pobre, preto ou branco, brasileiro ou estrangeiro. No entanto, porém, as vezes essa mesma lei não é aplicada para todos, e citamos como exemplo, uma recente tragédia que aconteceu em nossa cidade no sábado 10/12/2005, por volta das 20:30 horas.

A TRAGÉDIA

Guilherme Francisco Nuno, de 82 anos de idade, que segundo parentes e amigos, tinha uma "saúde de ferro", jamais ficou doente e suas visitas a médicos eram muito poucas, afirmaram esses parentes e amigos. Nessa

batida Nuno tranqüilamente, passaria dos 100 anos. Naquela noite, encontrava-se na calçada do fórum ao lado da sua residência, localizada na Av. João Pinto Ferreira, 52 – Aparecida, conversando com sua filha Maria Aparecida Nuno Riger e um amigo da família, quando um veículo em alta velocidade que vinha no sentido centro/bairro, atropelou Nuno arrastando-o por cerca de 20 metros, matando-o instantaneamente. O motorista evadiu-se do local, ou seja, não prestou socorro. Continuou em disparada, e no final da Av. João Pinto Ferreira que é sem saída, foi obrigado retornar de marcha ré, colidiu com um veículo ali estacionado, causando-lhe muito estrago, prosseguiu até à Av. José da Costa, e seguiu na direção de Luzitânia e naquela vicinal, capotou o veículo e foi preso pela Polícia Militar que já vinha no seu encalço. Os Policiais Militares, encontraram no interior do automóvel, 1,56 gramas de maconha e um litro de whisky, cuja bebida havia sido consumida mais da metade. Com todos esses delitos de natureza graves, o motorista foi preso e conduzido ao 2º Distrito Policial, onde permaneceu por pouco tempo, pagou a fiança de **R\$ 1.150 (HUM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**, e foi liberado pela autoridade de plantão – Andréa Cristiane Fogaça de Souza Nogueira, que sem dúvida, cumpriu a lei. Entretanto, se compararmos com as infrações cometidas pelos "gringos", notamos dois pesos e duas medidas, o jovem que atropelou e matou Guilherme Nuno, dirigia embriagado e em alta velocidade, não prestou socorro à vítima, havia drogas no seu carro (lícita e ilícita), causou outro acidente com danos materiais, e o pior de tudo tirou uma vida. Portanto, nesse caso alguém está errado, ou a lei ou a autoridade que lavrou o flagrante.

Um outro exemplo que concordamos, mas, que não entra na cabeça das pessoas é o seguinte: se alguém que esteja passando fome, resolver matar uma capivara para se alimentar, e acontecer de ser preso não terá direito a fiança, ou seja, ficará preso por bastante tempo. E aí, vem a história do crime culposo e doloso. O culposo é quando a pessoa comete o crime por negligência, imprudência ou imperícia, você teve culpa, "mas não teve a intenção de matar" (foi o caso do matador de Guilherme Nuno), enquanto que o doloso é quando você tem a intenção de matar (foi o caso do "assassino" da capivara, que poderia simplesmente jogar o dolo no estômago...)

O AUTOR DA TRAGÉDIA



Alessandro Luís Matheus

Trata-se de Alessandro Luís Matheus, branco, solteiro, professor, nascido aos 27.03.1984, na cidade de Viradouro – SP, onde é residente na Rua São João n. 2078. O auto de prisão em flagrante indicou o mesmo por porte de maconha e homicídio culposo. Conduzia o veículo VW Santana GL – ano e modelo 87 cor azul, placas DLT 4986 – Viradouro – SP.

PRÓ-LABORE DAS POLÍCIAS: O CALCANHAR DE AQUILES DO PREFEITO HORI

LUIZ AUGUSTO STESSE E JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

O então vereador José Carlos Hori, apresentou e aprovou em conjunto com o ex-vereador Manoel Natalino Alves Lopes, na Câmara Municipal de Jaboticabal, em 2004, um Projeto de Lei para pagar o pró-labore (ajuda de custo) para as Polícias. Esse Projeto rendeu muitos votos das corporações para o ex-candidato e hoje Prefeito Hori (PPS). Policiais que pedem para não ser identificados afirmam categoricamente que durante a campanha Hori prometia que se eleito repassaria essa ajuda de custo de um salário mínimo - R\$ 300, para todos os policiais, e alguns chegaram a transferir os títulos de eleitores para Jaboticabal para votarem no atual Prefeito. Passado o primeiro ano de governo nada aconteceu, os policiais ficaram só na promessa. Em 2006 há essa possibilidade, só que, com um grande agravante, vários policiais que prestam serviço em nosso município, e que receberiam esse benefício, apenas de 10 a 11 farão jus a

esse pró-labore, de acordo com o Secretário de Administração e Recursos Humanos Dé Berchielli, isto porque, o dinheiro reservado no orçamento foi de apenas R\$ 40 mil/ano que se divididos entre os policiais daria somente R\$ 34,72 para cada um por mês. Então, disse o Secretário "que esse pró-labore só será pago para os PM's, que forem deslocados para trabalhar no trânsito". Ocorre, que todos são treinados com as leis de trânsito, portanto, habilitados para desempenhar suas funções também nessa área.

Assim sendo, a grande maioria dos policiais ficarão sem esse dinheiro, porém, contavam com ele, e até planos fizeram, afinal de contas, R\$ 300 não se joga fora, especialmente para quem ganha pouco, como é o caso dos Policiais Militares e Cíveis e da maioria esmagadora do funcionalismo público. Essa promessa não cumprida do Prefeito está causando revolta, e a tendência é piorar. Nada de mais grave acontecerá, apenas ficará a mágoa e a decepção.

PALMAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PREFEITURA DE JABOTICABAL

LUIZ AUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

Sob o comando de Orlando Labella e Edivaldo Raimundo, o Departamento de Trânsito de Jaboticabal, vem fazendo um bom trabalho no que tange a sinalização. Temos observado que muitas placas indicativas e nomes de ruas foram e estão sendo instaladas o que facilita sobre maneira o deslocamento dos transeuntes, principalmente aqueles que não residem em nosso Município. As sinalizações

horizontais também, em muitos pontos que ofereciam perigo de acidentes, citamos como exemplo, aquela ao lado do fórum no final da Av. Pintos e início da Av. João Pinto Ferreira no bairro Aparecida, cuja sinalização havia sido reclamada pelo Jornal FONTE, bem como a Rua Dr. Lockie ainda no bairro Aparecida, que antes era mão única e passou para mão dupla.

TRÂNSITO PERIGOSO



imóvel, é justamente na esquina da Praça com a Rua Euclides da Cunha, e tapa totalmente a visão de quem desce a Av. da Saudade, ocorrendo o mesmo com quem vem da Rua João Maricato para atravessar a Praça sentido Rui Barbosa. A reportagem do Jornal FONTE acompanhou por alguns minutos o movimento dos veículos naquele local, e

constatou que escapar de acidente ali, é uma manobra de sorte. Temos certeza que com a boa vontade e o esforço dos responsáveis pelo trânsito em breve mais esse problema estará resolvido.

Expediente:

Jornal Fonte- L.A. Stesse Jornal - ME - CNPJ 06.131.944/0001-84
Inscrição Estadual: 391.110.172.119
Jornalista e Editor: Luiz Augusto Stesse - Mtb 35.551
Inscrição Municipal: 100.509
Colaboradores: João Teixeira de Lima - Jornalista - MTB 43290, Romilson Ramos Nascimento e Paulo Roberto G. H. de Almeida
Administração e Redação: Rua Humberto Biancardi, 133 - fundos
Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP - Cep 14890-220
Fone: (16) 3202-0291
E-mail: jornalfontejab@yahoo.com.br
Impressão: Gráfica Multipress Ltda
Tiragem: 2.000 exemplares

O Jornal Fonte não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados. A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias só é permitida desde que citada a fonte.

DIRETOR DO JORNAL "A GAZETA" DE JABOTICABAL FAZ DECLARAÇÃO PARA DEFENDER 15º SALÁRIO DE VEREADORES

LUIZAUGUSTOSTESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

OS FATOS

Todos estão lembrados, quando este periódico trouxe a público, detalhes da Ação Popular movida pelos advogados Ricardo Gonçalves Colletes e Maria Antonia Sparvoli, contra a Câmara Municipal e todos os seus 10 vereadores objetivando a nulidade da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20/04 aprovada por maioria na gestão passada, em 31 de dezembro 2004 (inclusive com o voto favorável do ex-vereador e atual prefeito HORI – PPS), e conseqüentemente, o não pagamento e a devolução do 15º. salário, processo da 3ª Vara Civil da Comarca de Jaboticabal o nº 282/2005. Além da pouca vergonha dos nossos vereadores, os advogados combatem especialmente as alterações promovidas na Lei Orgânica com incentivo e proposição do presidente da Câmara Municipal Dr. CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH com o intuito de auto - benefício, principalmente para aumentar os próprios subsídios

(salários) e outras vantagens imorais. Outro aspecto levantado pelos advogados é a DECLARAÇÃO assinada com firma reconhecida em cartório, datada de 01 de março de 2005, de RODRIGO DE ALMEIDA, proprietário da "EDITORA UNIÃO LTDA.", sediada na cidade de São Carlos que imprime o jornal "A GAZETA" de Jaboticabal, onde afirma que a impressão da edição nº 1.165, composta de 10 (dez) páginas, incluindo a matéria "CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/04, na página 10 (dez), foi impressa no dia 30/12/2004, à noite, por volta das 20:00 horas, com data no cabeçalho: 31/12/2004. Ou seja, antes de a Emenda ser aprovada pelo plenário da Câmara, que só ocorreu no dia 31/12/2004 às 10:00 horas, (com as portas fechadas) e o Jornal "A GAZETA" já circulava desde às 7:00 horas do dia 31.12.2004.

devolvidos aos cofres públicos. Assim, o parecer é pela procedência do pedido contido na inicial, pelos motivos de fato e de direito acima explanados".

O JULGAMENTO

O juiz Antônio Roberto Borgatto, observa em sua decisão (folhas 181) o seguinte: "Segundo nos dão conta os autos (folhas 40), o Senhor Presidente da Câmara, convocou os Srs. Vereadores para a importante Emenda Constitucional Municipal nº 20/2004, em 18 de dezembro de 2004, durante o sábado, dia que, como se sabe, não há expediente. A primeira sessão, realizou-se no dia 20 do mesmo mês (segunda-feira) e, a segunda sessão, no dia 31 do mesmo mês, sexta-feira, às 10:00 horas. Observe-se que em face do tempo reduzido entre a convocação das sessões (durante o sábado em que não houve expediente), em sua primeira discussão e votação, segunda-feira seguinte, que sequer houve meios para que a realização da sessão chegasse ao conhecimento dos munícipes". E define o juiz Borgatto; "JULGO PROCEDENTE a ação para anular a Emenda Constitucional Municipal nº 20/2004, determinando que os Srs. Vereadores devolvam aos cofres públicos, todas as quantias recebidas a título de subsídio por sessão extraordinária, corrigidas monetariamente a partir do recebimento, e acrescidas de juros de mora, de acordo com índice estabelecido no artigo 406 do Código Civil. Deixo de condenar a pessoa jurídica (Câmara Municipal g.n) de direito público nas verbas de sucumbência. Por outro lado, arcarão os demais requeridos (vereadores g.n) com as custas processuais e honorários advocatícios, em partes iguais, no importe de 20% do valor

da causa atualizada".

A OUTRA DECLARAÇÃO (FALSIDADE IDEOLÓGICA?)

O diretor do Jornal "A GAZETA" de Jaboticabal JOSÉ ROBERTO SCANDELA, forneceu DECLARAÇÃO assinada com firma reconhecida em cartório local, datada de 15 de novembro de 2005, que está inserida no Processo 282/2004 (folhas 222), onde tenta justificar o injustificável.

Leiam e comparem as duas declarações ao lado e tirem suas conclusões...

COMENTÁRIO

A DECLARAÇÃO do proprietário do jornal A Gazeta, Scandela, por si só, demonstra para os mais leigos dos seres viventes, tratar-se tentativa clara de enganar o Poder Judiciário e a população, como se todos fossemos um bando de tontos, ignorantes, imbecis e acima de tudo, analfabetos em todos os sentidos. Os nossos leitores, no entanto, não de reconhecer que José Roberto Scandela é detentor de uma memória privilegiada, pois lembra-se em detalhes de uma ligação telefônica ocorrida em 20 de dezembro de 2004, do horário preciso que a matéria Emenda Constitucional Municipal nº 20/04 lhe foi entregue por Maria Áurea Garcia e a determinação para a "Editora UNIÃO Ltda." fazer duas páginas separadas. Sem dúvida, o proprietário do grupo "GAZETA" é um superdotado intelectualmente falando. A reportagem do Jornal FONTE procurou por Scandela em seu local de trabalho (via telefone) para ouvi-lo a respeito do assunto, porém, como o mesmo não foi encontrado, deixamos recado com sua secretária Rosely e até o fechamento desta edição não obtivemos resposta.

EDITORA **UNIÃO** LTDA

DECLARAÇÃO

EDITORA UNIÃO LTDA com sede à Rua José Gullo, nº 30 - sala 04 - Vila Marina, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.873/0001-50, neste ato devidamente representada por seu proprietário o Sr. Rodrigo de Almeida, maior, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.524.753 SSP-SP e do CPF nº 195.094.618-57, em atendimento e solicitação do advogado DR. RICARDO GONÇALVES COLLETES, inscrito na Ordem dos Advogados de São Paulo, Seção de Jaboticabal, nº 26.213, com escritório profissional à Rua Mizael de Campos nº 241, Jaboticabal-SP, DECLARAMOS, para todos os fins que, realizamos a impressão de periódicos semanário para a Empresa Jornalística Jornal A GAZETA de Jaboticabal Ltda., inscrita no CNPJ nº 66.179.102/0001-24, sita à Av. General Osório nº 218, na cidade de Jaboticabal SP, com a tiragem mínima de 1.500 (hum mil e quinhentos), exemplares por edição semanária, já por um período de 4 (quatro) anos ininterruptamente, impresso às sextas-feira à noite e circulação aos sábados, que conforme o solicitado, no último dia 31/12/2004, a edição de nº 1.165, composta de 10 (dez) páginas, incluindo a matéria "CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 20/04, na página 10 (dez), foi impressa no dia 30/12/2004, à noite, por volta de 20:00 horas, com data impressa no cabeçalho: 31/12/2004. Por expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Carlos, 01 de Março de 2005.

[Assinatura]
Rodrigo de Almeida

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
R. Md. Desoberto, 238 - Centro - São Carlos - SP
Tel. (09) 371-1400 e 3706-3191
Válida somente com selo de autenticidade
Reconhecida em cartório em 01/03/2005
RODRIGO DE ALMEIDA Dire. R. São Carlos, 238/2005. Ins. Test. BEL. ANDRÉ RICARDO
Custas e Emol. R\$ 2,00 - SELOS REC.

MINISTÉRIO PÚBLICO

A promotora de justiça Ethel Cipele em um trecho do seu parecer diz: "Ora, se a sessão realizar-se-ia somente na manhã do dia seguinte, como seria possível que no dia anterior, ainda no começo da noite, o texto legal a ser votado já estivesse sendo impresso como votado e aprovado? Não há justificativa plausível no documento contestatório que justifique este fato a contento. Sendo a publicidade um requisito para a eficácia dos atos administrativos, temos que, a par da lesão do princípio em destaque, o ato em pauta

deve ser declarado nulo, ainda mais considerando que a realização da sessão em que foi supostamente votado revestiu-se de caráter meramente ritualístico, uma vez que a decisão já estava tomada antes mesmo dos trabalhos serem iniciados, restando patente a imoralidade com que atuaram os requeridos" (os vereadores g.n) e conclui; "Como conseqüência, declarando-se a nulidade da Emenda Constitucional do Município, todos os valores havidos pelos vereadores a título de convocação extraordinária embasada na referida disposição deverão ser

Jornal A GAZETA de Jaboticabal

C/GC: 66179102/0001-24 Diretor: José Roberto Scandela Insc. Est: Isento

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que no dia 20 de dezembro de 2004, recebi ligação telefônica da funcionária da Câmara Municipal de Jaboticabal, senhora MARIA AUREA GARCIA, consultando-me se seria possível publicar no dia 31 de dezembro de 2004, matéria daquele Poder Legislativo que seria discutida e votada naquele mesmo dia por volta das 10:00 horas.

Respondi-lhe que não haveria qualquer problema e que caso a matéria fosse aprovada poderia ser publicada na edição de 31 de dezembro de 2004, bastando para tanto que o texto aprovado chegasse até a nossa redação até às 12:00 horas daquele dia.

Antes das 11:00 horas do dia 31 de dezembro de 2004, a funcionária senhora MARIA AUREA GARCIA, trouxe à redação a matéria aprovada pela Câmara Municipal de Jaboticabal, ou seja, a Emenda Constitucional nº 20, de 31 de dezembro de 2004.

Todavia, esclareço que como estava desde o dia 20 de dezembro de 2004, de posse de cópia do então projeto de Emenda à Lei Orgânica que seria votada em 2º turno no dia 31 de dezembro de 2004 e preocupado com a possibilidade de sua não publicação a tempo, determinei à gráfica responsável pela sua impressão, ou seja, a "Editora União Ltda", da cidade de São Carlos-SP, que promovesse sua impressão na página 10 (dez) daquela edição, para, na hipótese da rejeição da referida emenda em sua votação em segundo turno pela Câmara Municipal de Jaboticabal, poder excluir da distribuição do jornal e, portanto, da sua publicação legal, as páginas 9 e 10, e, em decorrência, a Emenda Constitucional nº 20, de 31 de dezembro de 2004.

Assim, apesar de verdadeira a informação de que a edição estava impressa e pronta para distribuição no dia 30 de dezembro de 2004, a distribuição daquela edição do jornal, incluindo as páginas 9 e 10, somente foi iniciada no final da tarde do dia 31 de dezembro de 2004, ou seja, após a aprovação em definitivo da Emenda 20/04, repetindo a informação de que se a referida emenda não tivesse sido aprovada a edição circularia sem as páginas 9 e 10, ou seja, sem a Emenda 20/04.

Por ser verdade firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Jaboticabal, 15 de novembro de 2005

[Assinatura]
JOSE ROBERTO SCANDELA
Diretor

OPERAÇÕES DE PESCA NO PERÍODO DE NATAL

A Polícia Militar Ambiental de Jaboticabal intensificou a fiscalização nos rios de nossa região durante os festejos de natal, visando principalmente combater a pesca predatória no período da Piracema.

Desencadeando operações de pesca

nos pontos mais críticos do Rio Mogi Guaçu, os policiais da Base Operacional de Jaboticabal, Cb PM VENDITE e Sd PM CAPUTT, RAMOS, TADEO, PEDRO, e ÉLCIO retiraram 51 peças de redes, totalizando quase 1.000 metros lineares de material proibido; além de 13 covos, que são armadilhas fixas de pesca, também proibidos por lei.

Nessas operações, foram lavrados 05 Autos de Infração de Pesca, perfazendo um total de R\$ 2.862,20, apreendidas 02 embarcações, sendo uma de alumínio e uma inflável, além de 01 motor de popa.

Todo o pescado que é apreendido pela Polícia Ambiental de Jaboticabal é doado à Casa do Menor Aprendiz "Joanna de Angelis" de Jaboticabal, e o material de pesca (redes e covos), ao final de cada ano é descaracterizado e o rendimento financeiro é doado a Instituições de Caridade do



município.

Segundo o Comandante da Base Operacional de Polícia Ambiental de Jaboticabal, Sargento Giovane José Delalibera, o período da Piracema se estende até o dia 28 de Fevereiro de 2006 e os indivíduos que forem surpreendidos praticando a pesca ilegal serão indiciados com base no artigo 34 da Lei 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais), cuja pena varia de 01 a 03 anos de detenção e multa, porém a pesca amadora na modalidade desembarcada, com a utilização de varas de bambú, varas telescópicas, molinetes e carretilhas está liberada, com exceção do Rio Pardo. Maiores informações sobre as restrições de pesca na região poderão ser obtidas nos quartéis da Polícia Militar Ambiental ou através dos fones (16) 3202-2122 - (16) 3941-5959 ou 0800132060.

MARQUETEIRA TAMBÉM É PAGA PELO SAAEJ



LUIZ AUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

Na matéria publicada na edição 017 deste periódico intitulada "HORI CONTINUA CONTRATANDO CABOS ELEITORAIS", noticiamos que Regiane Alves, uma das responsáveis pela propaganda eleitoral do então candidato a prefeito José Carlos Hori nas eleições de 2004, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal por R\$ 2.650 mil/mês, inicialmente pelo prazo de 90 dias, para tentar melhorar a performance do atual governo. Para nossa surpresa, descobrimos que Regiane também presta serviços para o SAAEJ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal, e cujo contrato foi

firmado em agosto de 2005, através da carta convite 38/05, com validade para 12 meses a um custo total de R\$ 29.400 mil/ano, ou seja, R\$ 2.450 mil/mês. Somando-se os dois salários, Regiane Alves recebe do município R\$ 5.100 mil/mês, com a vantagem de aparecer muito pouco, tanto na Prefeitura quanto no SAAEJ.

Não existe de nossa parte qualquer intenção de desmerecer a capacidade profissional, e quanto deve ganhar a Regiane Alves, esse não é o caso, o nosso intuito é mostrar para a população as desigualdades e as benevolências do Prefeito para com aqueles que direta ou indiretamente "contribuíram" com a sua eleição, em detrimento de outros que muito pouco ou nada têm para comer.

O MATERIALISMO DO FIM DE ANO

CLARIANA S.F. DOMINGOS



Nesses últimos dias que faltam para o término do ano começa a disparada dos consumidores atrás de presentes, com o pagamento do 13º salário, eles saem às ruas para gastar e é agora também que o comércio pode começar a comemorar, pois a facilidade no crédito e o prolongamento dos prazos de pagamento, dado por diversas lojas, estimulam os consumidores.

Nessa guerra para chamar a atenção do cliente, vale tudo, desde uma decoração especial até promoções e brindes. Um bom atendimento e produtos exclusivos são outras estratégias para agradar o público. Estoques maiores são imprescindíveis, assim como a contratação de mais funcionários. Estender o horário de funcionamento e abrir as portas aos domingos e feriados também são medidas válidas.

Faltando poucos dias para o final do ano, uma cena inusitada no restante do ano torna-se comum pelas ruas do comércio e nos Shoppings, senhores de barbas brancas, roupas vermelhas e sorrisos cativantes são vistos nas lojas o que também atrai os consumidores. O comércio fica mais divertido e vende

mais com eles. As crianças ficam encantadas com a situação e os adultos também, afinal todos já foram crianças um dia. É inegável que a figura do bom velhinho é um chamariz de vendas. É preciso ter o espírito do Natal. Papai Noel é algo lúdico e sentimental.

Mas onde está este espírito de Natal? A alegria é o verdadeiro presente do Natal, e não presentes caros que custam somente tempo e dinheiro. Onde está a solidariedade? Quando chega o natal só pensamos em presentes, em consumo, em bens materiais. E a alegria podemos transmitir de uma maneira simples com um sorriso, um gesto.

As pessoas se esqueceram do verdadeiro significado do Natal que é Cristo, o nascimento a salvação, é uma época de dividir, partilhar, rever amigos, de ser feliz, de doar, de perdoar e pedir perdão. As pessoas independente de religião devem lembrar que Deus é nossa única salvação e a quem sempre recorreremos nos momentos de dor, angústia, solidão ou necessidade.

E o espírito de Natal está em ligar para um amigo que está longe, mandar um postal ou e-mail, dizer a estas pessoas o quanto elas são especiais, e essa é a melhor época para dizer e ouvir, e saber que temos amigos espalhados por todo esse Brasil maravilhoso, e isso que torna o Natal uma festa cheia de paz e alegria. Bom ano novo a todos.

Artigo 5º da Constituição Federal

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;...

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão atendida as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Fonte

O jornal que tem notícias.

Leia e assine: 3202-0291 / 3202-7509

PRIMEIRA BAIXA DO GOVERNO HORI, CAI A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFESSORA ELIZABETH

LUIZAUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

Antes mesmo de completar um ano de governo (o que ocorrerá em 1º de janeiro de 2006), o Prefeito de Jaboticabal José Carlos Hori (PPS), “sofreu” a primeira baixa no seu secretariado. Terça-feira dia 20/12/2005, a Secretária de Educação Elizabeth Viana dos Santos pediu demissão ou foi demitida. A reportagem do Jornal FONTE, tentou todos esses dias junto a Prefeitura obter informações acerca da saída da Secretária sem êxito, as respostas foram sempre as mesmas, só o Prefeito poderá prestar esses esclarecimentos. Deixamos recado no gabinete, mas como sempre o prefeito não nos atende e muito menos responde nossas indagações. Nas duas vezes que tentamos falar com a própria Elizabeth através do telefone da sua residência, a mesma não se encontrava, deixamos recado com Edileusa, mas, não tivemos retorno. No entanto, existem várias especulações a respeito da saída da Professora Elizabeth, estas, colhidas de pessoas ligadas a área da educação, que pediram para não ser identificadas, mas que disseram o seguinte: a secretária não estava satisfeita com a inércia do governo, e por essa razão pediu demissão. Havia no seio do poder municipal, especialmente entre alguns secretários, professores, diretores de escolas e de creches e certos vereadores um

“complô” (conluio contra pessoas) para derrubar a secretária, motivado pela maneira severa e exigente “ditatorial” que a mesma dirigia a Secretaria, mexendo com alguns interesses particulares, e essas pessoas “obrigaram” o prefeito a demiti-la. Há boatos também, que a Secretaria da Educação perdeu verbas do governo federal por falta de projetos que deveriam ser encaminhados para Brasília, e ainda, as críticas feitas ao teatro municipal pelo ator e apresentador Leão Lobo. No entanto, em nenhum momento pessoas ouvidas pela reportagem, colocaram alguma dúvida sobre a competência, capacidade profissional e seriedade de Elizabeth, apenas que ela não teve “jogo de cintura” para lidar com esse grupo, pelo contrário, quando necessário batia de frente. A única certeza que temos é que, a professora não participou da reunião do secretariado que acontece todas as terças-feiras, apenas teve uma conversa reservada com o prefeito antes da reunião.

O Prefeito Hori já nomeou Salvador De Marco (o popular Badô), Professor de Educação Física, que atuava no atual governo na área de meio ambiente, ex-Partido Verde (PV), como o novo Secretário da Educação. Boa sorte...

ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO

LUIZAUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA



No dia 16/12/2005, os funcionários públicos municipais foram agraciados com um almoço de confraternização, tendo em vista a aproximação das festas natalinas e de fim ano, patrocinado pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal. No convite “pessoal e intransferível” enviado aos trabalhadores, o Prefeito José Carlos Hori (PPS), fez questão de salientar a

importância dos funcionários e funcionárias que muito dignifica sua administração, enfatiza o mandatário, e assina o convite “Prefeito Hori”, numa conotação de que as despesas com o almoço e os prêmios sorteados foram pagas do seu próprio bolso. O ponto alto da festa foi o anúncio do Prefeito, que a partir de janeiro até abril de 2006, os funcionários públicos terão mais R\$ 100 de abono. No governo da ex-Prefeita Carlota os funcionários públicos municipais recebiam R\$ 80 de abono, no último acordo coletivo em maio deste ano, Hori aumentou para R\$ 100, e no início de 2006, serão mais R\$ 100 totalizando R\$ 200 até o novo acordo coletivo ou dissídio que ocorrerá a partir de 1º de maio vindouro.

MINI REFORMA DO PRONTO SOCORRO

LUIZAUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA



Com toda pompa e discursos inflamados, foi inaugurada a mini reforma do Pronto Socorro Municipal de Jaboticabal, no sábado dia 10/12/2005. O Prefeito José Carlos Hori (PPS), não gostou das críticas construtivas feitas pelo vereador Murilo Gaspar do (PV), na edição 017 deste periódico sob o título “O QUE É E POR QUE SER DE OPOSIÇÃO?”. O vereador apenas aponta falhas da atual administração, que deveriam ser reconhecidas como pontos positivos e que merecem ser corrigidos imediatamente. Porém, o Prefeito não aceita quaisquer tipos de “sugestões” para melhorar seu desempenho como homem público e administrador de um município que tem muitas carências. Como dizia Santo Agostinho “mais valem 10 pessoas que falam a verdade do que 100 bajuladores”.

A reportagem do Jornal FONTE visitou o Pronto Socorro Municipal, dia 13/12/2005, e conversou com o Coordenador Administrativo Sérgio Aparecido Ramos (o Serginho) que nos concedeu a seguinte entrevista:

Jornal FONTE – O Pronto Socorro ficou mais aconchegante. O que de fato vocês fizeram até agora?

Sérgio Aparecido Ramos – “No Pronto Socorro Municipal de Jaboticabal foram feitas algumas melhorias, podemos sinaliza-las no geral a recuperação do espaço físico, fala muito bem quando diz que ficou mais aconchegante, mais confortável, mais agradável principalmente para o paciente e sem dúvida para os funcionários e para todos, portanto, que fazem uso deste espaço. O Pronto Socorro passou por pinturas, por adaptações, nós temos os quartos femininos, masculinos e infantil que foram recuperados, temos uma cor mais suave, cortinas extremamente preparadas para os quartos, para os leitos que acolhem os pacientes que ficam em observação, e o quarto infantil principalmente já bem lúdico (brinquedos e divertimentos), com aspecto que pode agradar as crianças que dependerão de ficar algum tempo no Pronto Socorro em estado de observação. Todavia, muito ainda há de ser feito no Pronto Socorro, a questão do piso, nós tivemos recuperação de alguns lugares, mas, são vários detalhes que fazem a diferença para quem faz uso do espaço do Pronto Socorro. Nós temos um compromisso também de melhorar na questão de recursos humanos, e recebemos também duas novas ambulâncias no último sábado dia 10 de dezembro de 2005, doadas pela Câmara Municipal que já estão a disposição da população.”

FONTE – Na sala de inalação vocês trocaram os azulejos. É isso?

Serginho – “Correto, as salas de emergência um e dois, foram recuperadas nos revestimentos.”

FONTE – Gostaria de acrescentar mais alguma coisa?

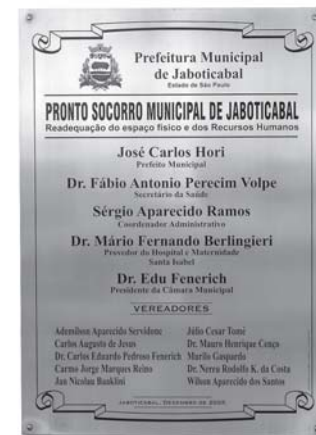
Serginho – “Deixar claro a população, que o Pronto Socorro é sempre uma unidade de saúde para cuidar da urgência e da emergência, então que a população priorizasse e tivesse bastante discernimento quando é que deve procurar pelo atendimento do Pronto Socorro”.

COMENTÁRIO

Não podemos chamar de uma grande reforma a do Pronto Socorro Municipal, mas, podemos afirmar que houve uma melhora substancial no que tange a aparência e acomodações para os pacientes especialmente na ala de recuperação infantil. No geral o Pronto Socorro perdeu aquele aspecto feio, de local hostil. Notamos isso no semblante dos funcionários e também nos pacientes.

Outro ponto marcante na inauguração da reforma do Pronto Socorro, foi a fala do Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Eduardo Pedroso Fenerich (PPS), que não deixou escapar a oportunidade para nos achincalhar, nos chamando de desqualificados e escrotos (bolsa que contém os testículos e espermatozoides). Sabemos que a verdade dói, mas deve ser dita independentemente de agradar ou desagradar quem quer que seja. O Jornal FONTE tem como meta o jornalismo investigativo dentro dos princípios morais e éticos, portanto, sempre dentro da Lei e da ordem, e não abdicaremos dos nossos direitos, enquanto cidadãos e profissionais de imprensa.

A Câmara Municipal de Jaboticabal sob o comando do Dr. Edú Fenerich “doou” para o Pronto Socorro duas ambulâncias, e fez questão de escrever nas laterais dos veículos a seguinte frase: “doada pela Câmara Municipal”. Não deixamos de reconhecer que investimento em saúde merece aplausos. Por outro lado, lembramos que a Câmara não tem nenhuma fonte de arrecadação, o dinheiro do Poder Legislativo vem do orçamento do Município, portanto, dos impostos pagos por nós, pela população, o que significa dizer que quem doou as ambulâncias, foi o próprio povo, e o presidente, no caso, quis se auto-promover. Neste ano de 2005, a Prefeitura repassou R\$ 3.034 milhões para a Câmara, ou seja, R\$ 252,8 mil por mês. A Câmara gasta com a folha de pagamento para os 23 funcionários de carreira, os vereadores e os assessores - incluindo os encargos sociais - aproximadamente R\$ 120 mil/mês, sobram, portanto, mensalmente, R\$ 132,8 mil para o restante das despesas, que vão desde telefones, manutenção do prédio e dos computadores, cafezinho, material de limpeza, horas extras, água, selos para correspondências, celulares e outras coisas mais. Assim sendo, os cerca de R\$ 90 mil gastos com a compra das ambulâncias, foi um dinheiro muito bem empregado e que não fez diferença alguma para os cofres da Casa de Leis. Ressaltando também, que essa “doação” das ambulâncias, não aconteceu pelos lindos olhos dos munícipes, mas sim, pela pressão popular, que se acirra cada vez mais sobre os vereadores que gastam muito e produzem pouco.



Não consta o nome do Vice-Prefeito José Tadeu de Faria

“A grandeza não está em receber honras, mas sim, em merecê-las”

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL: SESSÃO “GATUNÁRIA” CONSUMIU R\$ 38.160

LUIZ AUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA



Como o Jornal FONTE havia noticiado na edição 017, aconteceu segunda-feira dia 19/12/2005, às 11:00 horas, uma sessão extraordinária que durou cerca de 15 minutos e custou para a municipalidade R\$ 38.160 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais), ou seja, cada vereador recebeu R\$ 3.816. Neste ano de 2005, cada parlamentar jaboticabalense já embolsou 15 subsídios/salários totalizando no ano R\$ 57.240. Lembrando que o salário recebido pela sessão “gatunária” de janeiro de 2005, está sub judice, isto é, uma Ação Popular movida pelos advogados Ricardo Gonçalves Colletes e Maria Antonia Sparvoli que “derrubou” esse vergonhoso 15° salário (leia matéria na página 3). Fatalmente em janeiro de 2006, haverá nova sessão “gatunária”, porém, esse jeton dos nossos “valentes defensores do povo” deverão ser depositados em juízo enquanto não for julgado o mérito da Ação Popular.

Na sessão de 19/12/2005, foram votados dois Projetos de Lei n.ºs. 183/05 e 188/05, de autoria do Prefeito José Carlos Hori (PPS). O de n.º 188/05 dá nova redação ao artigo 1º da Lei n.º 2.595, de 17 de outubro de 1997, e denomina de Centro Operacional Municipal (antiga garagem) de “ELSIO DE MARCO” o estabelecimento público municipal, localizado na Rua Miguel Lerro n.º 300, em Jaboticabal-SP. O de n.º

183/05 estabelece orientações acerca da aplicação de recursos oriundos dos Royalties do petróleo (importância cobrada pelo proprietário de uma patente para permitir seu uso ou comercialização). Esse imposto é cobrado pelo uso do subsolo, isso não quer dizer que Jaboticabal tenha poço de petróleo. Porém, os postos de combustíveis usam tanques subterrâneos para armazenar seus produtos, o que caracteriza uso do subsolo, por essa razão parte dos royalties são repassados para os municípios. Esse dinheiro arrecadado era gasto pela Prefeitura em despesas diversas, com esse Projeto de Lei aprovado na sessão do dia 19, esses recursos serão repassados já a partir do ano de 2005 para o SAAEJ e só podem ser utilizados na recuperação e pavimentação de vias públicas, abastecimento e tratamento de água, saneamento básico e proteção ao meio ambiente.

O Jornal “Folha de São Paulo” caderno Ribeirão publicou na Página C 3 de 20/05/2005, a seguinte matéria: **“VEREADORES PERDEM RECURSO NO T.C.E E TÊM QUE DEVOLVER DINHEIRO** – O TCE (Tribunal de Contas do Estado) rejeitou o último recurso que reprovou as contas da Câmara de Ribeirão Preto em 2000 e, com isso, manteve a decisão que obriga todos os vereadores da época a devolver entre R\$ 14,9 mil e R\$ 33 mil recebidos indevidamente e jetons,

além da correção inflacionária. Não cabe mais recurso contra a medida do tribunal – como determina a Lei Orgânica do TCE, a decisão agora será encaminhada ao Ministério Público Estadual, para que seja proposta ação para obrigar os vereadores e o Legislativo tomar as providências. Além dos valores individuais, o ex-vereador Dácio Campos, presidente da Câmara em 2000, terá que devolver R\$ 113,5 mil correspondente a despesas com serviços de fotografia, festejo e aquisição de 375 livros “História de Ribeirão”, cujas prestações de contas foram julgadas irregulares pelos conselheiros do TCE. Por ser o presidente à época, Campos também é o ex-vereador que mais vai ter que devolver dinheiro aos cofres públicos: R\$ 33 mil. Cada vereador da época terá que devolver R\$ 27 mil – os outros valores devidos foram pagos ao vice-presidente (R\$ 18 mil) e 1º e 2º secretários (R\$ 14.850). A primeira decisão do TCE que reprovou as contas de 2000 da Câmara de Ribeirão foi publicada em junho de 2003, baseada no relatório elaborado pelo conselheiro Renato Martins Costa. Os recursos ordinários da Câmara foram julgados improcedentes em 2004. Dácio Campos, atualmente provedor da Santa Casa de Ribeirão Preto, não foi localizado no hospital pela reportagem”.

COMENTÁRIO

O Jeton a que se refere a reportagem da folha, é o mesmo que sessões extraordinárias praticadas pelos vereadores de Jaboticabal para “usurpar” o dinheiro da população, com a

acquiescência do Prefeito HORI que os convoca em “conluio” com o presidente da Câmara, EDÚ FENERICH. Essa “gatunagem oficial” está com os dias contados, porque como podemos observar, o TCE vem fechando o cerco sobre as câmaras municipais, e reprovando suas contas por causa dessas sessões “gatunárias”.

A última sessão ordinária antes do recesso parlamentar na Câmara de Jaboticabal que se iniciou em 16/12/2005, aconteceu no dia 05/12/2005. A sessão extraordinária só deve ser convocada para votar projetos de alta relevância e de extrema urgência. Perguntamos: Qual a relevância e a urgência que os Projetos votados dia 19 representavam para o Município? Por que esses projetos não foram votados na sessão do dia 05? Ou nas sessões ordinárias anteriores? Simplesmente porque esses parasitas da pátria, precisam mais desse dinheiro “suado” do que os milhares de miseráveis de Jaboticabal. Mas, como diz o velho ditado: aquilo que não é para sempre é bom que se agüente.

FOLHA RIBEIRÃO

Decisão da Justiça de Ribeirão Preto suspendeu o pagamento de Jetons aos vereadores que foram convocados pelo Prefeito Welson Gasparine, para Sessões Extraordinárias. Os vereadores terão que devolver os valores recebidos, sob pena da Câmara de Ribeirão pagar uma multa diária de R\$ 100 mil.

A liminar foi concedida pelo juiz Júlio César Spoladore da 1ª Vara, a pedido do ex-vereador Fernando Chiarelli (PDT).

Assine e anuncie no
Jornal *Fonte* . Você encontra o Jornal nas principais bancas da cidade.
(16) 3202-0291 / 3202-7509

RETROSPECTIVA

PRINCIPAIS NOTÍCIAS DE 2005 DO JORNAL *Fonte*

25 DE FEVEREIRO

Nasce o Jornal Fonte, com os seguintes objetivos: coerência, a fiscalização dos poderes, o espírito crítico, a ética e o respeito aos cidadãos.
Criada a AMAJABOTICABAL

05 DE MARÇO

Descaso vergonhoso com a Igreja de São Judas Tadeu, na praça Duílio Poli.
Pressão popular derrubou aumentou de políticos.

18 DE MARÇO

Prefeito de Jaboticabal aumenta o preço da água em 13,17%.
Jan Nicolau doou materiais para construção da nova lavanderia do Asilo São Vicente de Paula.
Deputado Vicentinho visita Jaboticabal.

28 DE MARÇO

Vereadores de Jaboticabal recebem 15º salário e você?
Crise na saúde de Jaboticabal vai parar na Justiça.
O pau comeu na Câmara Municipal de Jaboticabal.

19 DE ABRIL

Igreja Católica fica órfã: morre aos 84 anos o “príncipe da paz”
João Paulo II. Assume em seu lugar, Bento XVI
Jaboticabal gasta cerca de R\$ 300 mil com empresa de Araraquara (Expand)
Veredores aprovam contratação de assessores.
Humilhação na farmácia do povo.

05 DE MAIO

Bolão da Câmara Municipal de Jaboticabal com dias contados.
Especulação imobiliária e abandono.
Polícia Militar substitui funcionários envolvidos em caso de Taquaral.
Prefeitura de Jaboticabal explica contratação de empresa de Araraquara.

18 DE MAIO

Polícia investiga uso ilegal de celular. A pedido da promotoria o celular nº 9768-0966 da Câmara Municipal está sendo alvo de inquério policial.
Sessão da Câmara teve até denúncia de fraude.
Contribuinte de Jaboticabal gasta cerca de R\$ 190 mil com o empreguismo do Prefeito Hori.
Edú Fenerich não respeita a lei.
Jaboticabal é rebaixado e diretoria aposta na molecada.

08 DE JUNHO

Vereadores de Jaboticabal viajaram para congresso em Salvador-BA e Vila Velha-ES em pleno feriado.
Vereador Carlinhos Santiago vai a Brasília e leva casal de amigos de carona.
Servidores, veículos e equipamentos públicos são utilizados ilegalmente para Show de Ivete Sangalo.
Pobre não pode ficar doente.
Estrada Jaboticabal/Pitangueiras em péssimas condições de tráfego.

16 DE JUNHO

Caso de polícia. Edú Fenerich atual e ex-presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal envolvido em irregularidades segundo o tribunal de contas do Estado - relatório de auditoria 2003.

08 DE JULHO

Edú Fenerich foi condenado a devolver dinheiro aos cofres do município de Jaboticabal.

A estrela do PT está se dissolvendo?

Novo prédio do Instituto de Criminalística e IML será inaugurado em três meses.

10 DE AGOSTO

Vereadores de Jaboticabal gastaram quase R\$ 7 mil em mais um congresso em Florianópolis.

Hori teria recebido R\$ 50 mil da empresa Leão Leão durante a campanha de 2004 e declarado R\$ 23 mil para a Justiça Eleitoral.

Jaboticabal tem novo delegado titular.

31 DE AGOSTO

Justiça determina demissão de assessores de vereadores em Jaboticabal.

Jeton - O cerco está se fechando contra essa praga que corrói os cofres públicos.

Prefeito Hori não cumpre promessas - novo parque industrial, implantação de ouvidoria pública, asfalto de Luzitânia, entre outros.

15 DE SETEMBRO

Hori em quatro anos como vereador aumentou seu patrimônio em 1.666% (por cento).

Jaboticabal sofre um miniciclone.

Vereadores jaboticabalenses gastaram cerca de R\$ 60 mil em congressos no ano de 2001.

14 DE OUTUBRO

Estephan Hani. Ex-assessor de Hori usou carro oficial para contratar Ivete Sangalo em Minas Gerais.

Seguranças retiram funcionário público municipal da galeria da Câmara por ordem do poderoso presidente Dr. Edú Fenerich.

1º DE NOVEMBRO

Hori notifica judicialmente jornalista e o Jornal Fonte. Ex-pedreiro que trabalhou na reforma da Câmara Municipal afirma que recebeu bem menos do que a Câmara pagou.

18 DE NOVEMBRO

Sessão da Câmara: Local de debates políticos ou palco dos horrores?

Antiga Igreja de São Judas Tadeu continua abandonada.

08 DE DEZEMBRO

Vereadores de Jaboticabal fizeram turismo em Porto Seguro - Bahia.

Morreu o jornalista Wilson Toni.

**Aniversário**

Parabéns a Ingrid Souza Fonseca que completou 1 aninho no último dia 28/12. Seus pais Maria Natalina S. Fonseca, Adriano Ezequiel Fonseca, familiares e amigos desejam-lhe sorte, saúde e paz.

Rotisserie
Mistura fina
a mais completa...

Faça sua encomenda para as ceias de Natal e Ano Novo

Marmitas, Marmitex, Massas, Carnes e muito mais
O melhor atendimento e a melhor qualidade

Rua Quintino Bocaiuva, 180
Aparecida - Jaboticabal
(16) 3203-5572



Tenille Stesse

PSICÓLOGA
CRP 06/78323

Psicoterapia infantil, de adolescentes e adultos

Rua Humberto Biancardi, 133 F
Vila Serra - CEP 14870-220 - Jaboticabal-SP
Fone: (16) 3202-6788 / Fax: 3202-0291 / Cel.: 9141-1775
E-mail: tenpsi@hotmail.com

**Esperança e novos Sonhos
pairam pelo ar.**

**Feliz Natal e um 2006
repleto de esperança e realizações.**

Murilo Gaspardo
Maurício Brusadin
Roberto Santiago

www.intervalobrasil.com